



TAPURAH

PREFEITURA

OFÍCIO 004/2025

Câmara Municipal de Tapurah



PROTOCOLO GERAL 125/2025
Data: 28/02/2025 - Horário: 16:07
Administrativo - OFADM 4/2025

TAPURAH-MT, 28 de fevereiro de 2025.

Assunto: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**

Encaminhamos a esta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei Ordinária nº 014 de 28 de fevereiro de 2025. Que “Autoriza o Poder Executivo a realizar aberturas de créditos adicionais suplementares na execução orçamentária do exercício de 2025, na forma que menciona, e dá outras providências”.

Sem mais, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Ao ensejo, renovamos os mais valiosos cumprimentos.

Atenciosamente.

**ALVARO
GALVAN:01
497785979**

Assinado de forma
digital por ALVARO
GALVAN:01497785979
Dados: 2025.02.28
15:34:32 -04'00'

**Álvaro Galvan
Prefeito**



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei n.º 014/2025, que trata sobre a autorização ao Poder Executivo a realizar aberturas de créditos adicionais suplementares na execução orçamentária do exercício de 2025 por superávit financeiro apurado em balanço no exercício anterior observado o disposto no § 1º, I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Os créditos de recursos vinculados, destinados às áreas de saúde, educação, assistência social, convênios e demais programas, serão abertos de acordo com os saldos disponíveis de cada fonte, em conformidade com as normativas específicas aplicáveis.

O saldo relativo a **fonte 500, denominado Recurso livre** no valor de R\$ 8.878.830,71 (oito milhões, oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos e trinta reais e setenta e um centavos), será destinado a realização de investimentos conforme o detalhamento a seguir.

- ❖ REFORMA E AMPLIAÇÃO PRAÇA MARA CAVAZZINI;
- ❖ AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA INVESTIMENTO EM HABITAÇÃO;
- ❖ CONCLUSÃO MT 338 E A 488 (CONTRA PARTIDA);
- ❖ CONSTRUÇÃO BANHEIROS / CENTRO CONVIVÊNCIA NA PISTA DE CAMINHADA DA AV. BRASIL;
- ❖ REFORMA NO HOSPITAL MUNICIPAL (LABORATÓRIO E ESPECIALIDADES);
- ❖ AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS (PRAÇAS E AV. BRASIL)

É importante salientar que os investimentos mencionados poderão sofrer alterações, as quais serão comunicadas à Câmara Municipal por meio da



TAPURAH

PREFEITURA

publicação dos decretos no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Tapurah.

Assim, agradecemos o tradicional apoio dos senhores Vereadores na apreciação da presente matéria na íntegra e por unanimidade.

Na oportunidade aproveitamos para reiterar a Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

